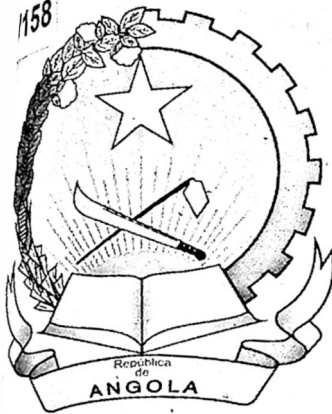




DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	Ano	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Órgãos Auxiliares do Presidente da República

Casa Civil

Despacho n.º 3874/15:

Nomeia Vanuza de Fátima Cardoso Vaz Abel para a função de Consultora da Secretária para os Assuntos Judiciais e Jurídicos da Casa Civil do Presidente da República.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 3875/15:

Cede Isabel Manuel dos Santos Buta para o cargo de Secretária no Gabinete do Administrador-Adjunto para Área Financeira e Orçamental.

Ministério da Administração do Território

Despacho n.º 3876/15:

Nomeia Madalena de Jesus Dembi, Manuel Delfim Caielo Martelo, Manuel Vicente Viana da Rocha, Mário Fausto Mateus e Francisca da Conceição Coimbra para os respectivos cargos de Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Instrução Processual do Departamento de Inspeção dos Serviços Centrais do Gabinete de Inspeção, Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Contencioso do Departamento de Inspeção dos Serviços Centrais do Gabinete de Inspeção, Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Inspeção e Fiscalização do Departamento de Inspeção dos Órgãos da Administração Local e Instituições do Poder Tradicional do Gabinete de Inspeção, Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Organização do Departamento de Inspeção dos Órgãos da Administração Local e Instituições do Poder Tradicional do Gabinete de Inspeção e Chefe de Secção Administrativa do Gabinete de Inspeção Geral deste Ministério.

Ministério da Agricultura

Despacho n.º 3877/15:

Desvincula Zeferino Mbila, Escriturário-Dactilógrafo, do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3878/15:

Desvincula Castelo Pinto, Escriturário-Dactilógrafo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3879/15:

Desvincula Rui Alfredo Fineza, Escriturário-Dactilógrafo, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3880/15:

Desvincula Virgílio Alfredo, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3881/15:

Desvincula Ana dos Santos, Motorista de Pesados Principal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3882/15:

Desvincula Augusto Júnior Armando, Motorista de Pesados Principal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3883/15:

Desvincula Augusto Menezes, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3884/15:

Desvincula Carlos Augusto, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3885/15:

Desvincula Valentim Menezes Tomás, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3886/15:

Desvincula Flávio Gonçalves Padinha, Operário Qualificado de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3887/15:

Desvincula Lourenço Nguidi Dunge, Encarregado não Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3888/15:

Desvincula Eva José Sebastião, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3889/15:

Desvincula António Fernando André, Encarregado Qualificado, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3890/15:

Desvincula Caquarta Candema, Operário Qualificado de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3891/15:

Desvincula Marcelino Borges Lopes do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma antecipada.

Despacho n.º 3892/15:

Desvincula Francisca Jorge Inglês da Silva, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3893/15:

Desvincula António Manuel, Técnico Médio de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3894/15:

Desvincula Francisco Rafael da Silva, 2.º Oficial Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3895/15:

Desvincula Rubens Lucas César, Escriturário-Dactilógrafo, do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 3896/15:

Promove Ermelindo Amadeu Pereira para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3897/15:

Promove Francisco Alberto Gomes para a categoria de Primeiro Assessor.

Despacho n.º 3898/15:

Promove Isidro Manuel Jacinto para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3899/15:

Promove Josefo Cavundulo para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe.

Despacho n.º 3900/15:

Promove Paulo Bungo para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3901/15:

Promove Porfírio Samaneulu para a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe.

Despacho n.º 3902/15:

Promove Roque Receado Miguel para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3903/15:

Promove Manuel Gomes para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3904/15:

Promove Nguinamau Luzayawo para a categoria de Técnico Superior Principal.

Despacho n.º 3905/15:

Promove Capitão Cabonde para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3906/15:

Promove Domingos da Cruz Ngueve Jovita para a categoria de Técnico Superior Principal.

Despacho n.º 3907/15:

Promove Francisco Higino Sebastião da Cruz para a categoria de Assessor.

Despacho n.º 3908/15:

Promove José Augusto para a categoria de Assessor.

Despacho n.º 3909/15:

Promove Claudina Fernanda Tembo para a categoria de Técnica Médica Principal de 2.ª Classe.

Despacho n.º 3910/15:

Promove Afonso Dialamicua para a categoria de Assessor Principal.

Despacho n.º 3911/15:

Promove Ana Salomão Canga para a categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe.

Despacho n.º 3912/15:

Promove Anita Esperança para a categoria de Técnica Médica Principal de 1.ª Classe.

Despacho n.º 3913/15:

Promove Augusto Adriano para a categoria de Técnico Superior Principal.

Despacho n.º 3914/15:

Promove Augusto Pedro Guimbi para a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe.

Ministério do Ensino Superior

Despacho n.º 3915/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Cristina José Dinis vinha exercendo como Cozinheira da residência do Ministro.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 3916/15:

Desvincula Alexandre Soares Cazale do quadro de pessoal do regime geral do Instituto de Línguas Nacionais deste Ministério, para efeitos de aposentação.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 3917/15:

Exonera Francisca de Jesus Monteiro Fortes do cargo de Vice-Presidente para o Sector Económico, Produtivo, Social e Modernização Administrativa.

Despacho n.º 3918/15:

Nomeia Maria Amélia Manuel Antunes Rita para o cargo de Vice-Presidente para a Área Económica, Financeira, Orçamental e Modernização Administrativa da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

Despacho n.º 3919/15:

Nomeia Josina Maria da Costa Martins para o cargo de Vice-Presidente para o Urbanismo, Serviços, Assuntos Técnicos e Infra-Estruturas da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

Despacho n.º 3920/15:

Nomeia António Manuel Fiel para o cargo de Vice-Presidente para a Área Política, Social, Assuntos Comunitários e Ambiente da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

Universidade Agostinho Neto

Despacho n.º 3921/15:

Desvincula Madalena Sessenta Francisco, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal desta Universidade, para efeitos de reforma.

artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Augusto Júnior Armando, Motorista de Pesados Principal, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3883/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Augusto Menezes, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3884/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Carlos Augusto, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3885/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Valentim Menezes Tomás, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3886/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Flávio Gonçalves Padinha, Operário Qualificado de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3887/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Lourenço Nguidi Dunge, Encarregado não Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do

Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3888/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Eva José Sebastião, Auxiliar de Limpeza Principal, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3889/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Fernando André, Encarregado Qualificado, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Florestal, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3890/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Caquarta Candema, Operário Qualificado de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3891/15
de 1 de Junho

Considerando que o Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho estabelece as Regras Especiais de Ingresso nas Carreiras e de Passagem à Reforma dos Funcionários Públicos que cessaram funções de chefia, no âmbito da vigência dos Decretos Legislativos Presidenciais n.ºs 2/13, de 25 de Junho e 3/13, de 23 de Agosto;

Tendo sido, o funcionário Marcelino Borges Lopes, abrangido pelos requisitos estabelecidos no referido diploma;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Marcelino Borges Lopes, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma antecipada, nos termos da alínea c) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3892/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

Despacho n.º 3874/15
de 1 de Junho

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Vanuza de Fátima Cardoso Vaz Abel nomeada para em comissão de serviço exercer a função de Consultora da Secretária para os Assuntos Judiciais e Jurídicos da Casa Civil do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 22 de Abril de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Despacho n.º 3875/15
de 1 de Junho

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de assegurar a mobilidade de pessoal entre os serviços, previsto no artigo 29.º, do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, podendo assegurar-se por conveniência da Administração;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º, da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas dos n.ºs 1 e 4, do artigo 2.º, do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e das alíneas d), e i), do n.º 1, do artigo 3.º, do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Isabel Manuel dos Santos Buta, funcionária, provida na categoria de Técnica Média Principal de 3.ª Classe, colocada na Repartição Fiscal de Viana, deste Ministério, cedida para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária no Gabinete do Administrador-Adjunto para Área Financeira e Orçamental.

2. É garantido o direito à carreira, devendo regressar ao quadro de pessoal do Ministério, no término da respectiva comissão de serviço.

3. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho n.º 3876/15
de 1 de Junho

Por conveniência de serviço público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e da competência que me é atribuída pela alínea k) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 118/10, de 29 de Junho, determino:

1. É Madalena de Jesus Dembi nomeada para em comissão exercer o cargo de Inspectora-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Instrução Processual do Departamento de Inspeção dos Serviços Centrais, do Gabinete de Inspeção deste Ministério.

2. É Manuel Delfim Caielo Martelo nomeado para em comissão exercer o cargo de Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Contencioso do Departamento de Inspeção dos Serviços Centrais, do Gabinete de Inspeção deste Ministério.

3. É Manuel Vicente Viana da Rocha nomeado para em comissão exercer o cargo de Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Inspeção e Fiscalização do Departamento de Inspeção dos Órgãos da Administração Local e Instituições do Poder Tradicional, do Gabinete de Inspeção deste Ministério.

4. É Mário Fausto Mateus nomeado para em comissão exercer o cargo de Inspector-Chefe de 2.ª Classe para a Secção de Organização do Departamento de Inspeção dos Órgãos da Administração Local e Instituições do Poder Tradicional, do Gabinete de Inspeção deste Ministério.

5. É Francisca da Conceição Coimbra nomeada para em comissão de serviço exercer o cargo de Chefe de Secção Administrativa, do Gabinete de Inspeção Geral deste Ministério.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 30 de Julho de 2012.

O Ministro, *Bornito de Sousa Baltazar Diogo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Despacho n.º 3877/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Zeferino Mbila, Escriturário-Dactilógrafo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3878/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Castelo Pinto, Escriturário-Dactilógrafo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3879/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Rui Alfredo Fineza, Escriturário-Dactilógrafo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3880/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Virgílio Alfredo, Auxiliar Administrativo de 1.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3881/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É a funcionária Ana dos Santos, Motorista de Pesados Principal, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3882/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Nguinamau Luzayawo, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3905/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Capitão Cabonde, Técnico Superior de 1.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3906/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Domingos da Cruz NGueve Jovita, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3907/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro,

combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Francisco Higino Sebastião da Cruz, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3908/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É José Augusto, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3909/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Claudina Fernanda Tembo, Técnico Médio de 1.ª Classe, promovida à categoria de Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3910/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro,

combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Afonso Dialamicua, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3911/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Ana Salomão Canga, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovida a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3912/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Anita Esperança, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, promovida a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3913/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Augusto Adriano, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Técnico Superior Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3914/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Augusto Pedro Guimbi, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido a categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

Despacho n.º 3915/15
de 1 de Junho

Em conformidade com poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições dos n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Junho, determino:

É dada por finda a comissão de serviço que Cristina José Dinis vinha exercendo como Cozinheira da residência do Ministro do Ensino Superior.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Maio de 2015.

O Ministro, *Adão Gaspar Ferreira do Nascimento*.

É a funcionária Francisca Jorge Inglês da Silva, Auxiliar Administrativa de 2.ª Classe, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3893/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário António Manuel, Técnico Médio de 2.ª Classe, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3894/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Francisco Rafael da Silva, 2.º Oficial Administrativo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto de Desenvolvimento Agrário, para efeitos de reforma, por reunir as condições necessárias exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3895/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o

artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É o funcionário Rubens Lucas César, Escriturário-Dactilógrafo, desvinculado do quadro de pessoal do Instituto dos Serviços de Veterinária, para efeitos de reforma, por reunir as condições exigidas por lei.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3896/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Ermelindo Amadeu Pereira, Técnico Superior Principal, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3897/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Francisco Alberto Gomes, Assessor, promovido a categoria de 1.º Assessor, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3898/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro,

combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Isidro Manuel Jacinto, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3899/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Josefo Cavundulo, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3900/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Paulo Bungo, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3901/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro,

combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Porfirio Samaneulu, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, promovido à categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3902/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Roque Receado Miguel, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94 de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3903/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com a alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 100/14, de 9 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Agricultura, determino:

É Manuel Gomes, Técnico Superior de 2.ª Classe, promovido à categoria de Assessor Principal, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Maio de 2015.

O Ministro, *Afonso Pedro Canga*.

Despacho n.º 3904/15
de 1 de Junho

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro,

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 3916/15 de 1 de Junho

Havendo necessidade de cessar a relação jurídica de emprego na Administração Pública, para efeitos de aposentação, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 26.º do Decreto n.º 55/09, de 28 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º (Desvinculação)

É Alexandre Soares Cazale, Agente n.º 00426638, desvinculado do quadro de pessoal do regime geral do Instituto de Línguas Nacionais do Ministério da Cultura, para efeitos de aposentação.

ARTIGO 2.º (Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos de 16 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 3917/15 de 1 de Junho

Por conveniência de serviço;

Ouvido o parecer do Ministério da Administração do Território;

O Governador Provincial, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto Orgânico do Município de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 52/15, de 2 de Março, determina o seguinte:

1.º — É Francisca de Jesus Monteiro Fortes exonerada do cargo de Vice-Presidente para o Sector Económico, Produtivo, Social e Modernização Administrativa, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 36/12, de 15 de Março.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 3918/15 de 1 de Junho

Por conveniência de serviço;

Ouvido o parecer do Ministério da Administração do Território;

O Governador Provincial, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto Orgânico do Município de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 52/15, de 2 de Março, determina o seguinte:

1.º — É Maria Amélia Manuel Antunes Rita nomeada para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Vice-Presidente para a Área Económica, Financeira, Orçamental e Modernização Administrativa da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 3919/15 de 1 de Junho

Por conveniência de serviço;

Ouvido o parecer do Ministério da Administração do Território;

O Governador Provincial, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto Orgânico do Município de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 52/15, de 2 de Março, determina o seguinte:

1.º — É Josina Maria da Costa Martins nomeada para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Vice-Presidente para o Urbanismo, Serviços, Assuntos Técnicos e Infra-Estruturas da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 3920/15
de 1 de Junho

Por conveniência de serviço;

Ouvido o parecer do Ministério da Administração do Território;

O Governador Provincial, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Estatuto Orgânico do Município de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 52/15, de 2 de Março, determina o seguinte:

1.º — É António Manuel Fiel nomeado para em comissão ordinária de serviço exercer o cargo de Vice-Presidente para a Área Política, Social, Assuntos Comunitários e Ambiente da Comissão Administrativa da Cidade de Luanda.

2.º — Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 12 de Março de 2015. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

UNIVERSIDADE AGOSTINHO NETO

Despacho n.º 3921/15

de 1 de Junho

Por conveniência de serviço;

No uso das competências que me são conferidas pelas alíneas q) e y) do artigo 10.º do Estatuto Orgânico da Universidade Agostinho Neto, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 229/11, de 19 de Agosto, determino:

1. Madalena Sessenta Francisco, Auxiliar de Limpeza Principal, da Reitoria (Serviços de Apoio Social, Cultural e Desportivo), desvinculada do Quadro de Pessoal da Universidade, sendo-lhe concedida a reforma, nos termos do artigo 17.º da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, conjugado com o artigo 2.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 27 de Abril de 2015. — O Reitor, *Orlando Manuel José Fernandes da Mata*.